

# **MANUAL DE ORIENTAÇÕES E NORMAS** **ESCOLA MUNDO DE SOFIA**

## **O cântico da terra**

*Cora Coralina*

*Eu sou a terra, eu sou a vida.  
Do meu barro primeiro veio o homem.  
De mim veio a mulher e veio o amor.  
Veio a árvore, veio a fonte.  
Vem o fruto e vem a flor.*

*Eu sou a fonte original de toda vida.  
Sou o chão que se prende à tua casa.  
Sou a telha da cobertura de teu lar.  
A mina constante de teu poço.  
Sou a espiga generosa de teu gado  
e certeza tranqüila ao teu esforço.*

*Sou a razão de tua vida.  
De mim vieste pela mão do Criador,  
e a mim tu voltarás no fim da lida.  
Só em mim acharás descanso e Paz.*

*Eu sou a grande Mãe Universal.  
Tua filha, tua noiva e desposada.  
A mulher e o ventre que fecundas.  
Sou a gleba, a gestação, eu sou o amor.*

*A ti, ó lavrador, tudo quanto é meu.  
Teu arado, tua foice, teu machado.  
O berço pequenino de teu filho.  
O algodão de tua veste  
e o pão de tua casa.*

*E um dia bem distante  
a mim tu voltarás.  
E no canteiro materno de meu seio  
tranqüilo dormirás.*

*Plantemos a roça.  
Lavremos a gleba.  
Cuidemos do ninho,  
do gado e da tulha.  
Fatura teremos  
e donos de sítio  
felizes seremos.*

## Índice

I. Visão Geral da Escola Mundo de Sofia .....	2
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Visão</li> <li>• Missão</li> <li>• Objetivos do Colégio a serem desenvolvidos no educando</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• II. Datas e horários .....</li> </ul>	3
<ul style="list-style-type: none"> <li>• HORÁRIOS DAS AULAS (horário curricular)</li> <li>• Grade de aulas</li> <li>• Calendário Escolar</li> </ul>	
III. Limites e Normas de conduta na escola .....	4
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Objetivos e princípio norteador</li> <li>• Respeito ao próximo</li> <li>• Materiais permitidos que o aluno pode trazer para o Colégio</li> <li>• Atrasos e Faltas</li> <li>• Saída do Colégio</li> <li>• Uso do Uniforme Escolar</li> <li>• Mapeamento da sala de aula</li> <li>• Uso da Agenda</li> <li>• Materiais, condutas e atividades vedados(as) na Escola</li> <li>• Descumprimento das normas pelo aluno</li> </ul>	
IV. Sistema de Avaliação e de Promoção .....	8
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formas de Avaliação e Cálculos de Média</li> <li>• Frequência do aluno</li> <li>• Acompanhamento do desenvolvimento do aluno (Boletins e Reunião de Pais)</li> <li>• Recuperação</li> <li>• Exame Final</li> </ul>	
V. Instruções sobre pagamentos das mensalidades .....	10
VI. Outras informações importantes .....	11
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicação dos Responsáveis com a Escola</li> <li>• Medicamentos</li> <li>• Aniversários</li> <li>• Manual da família</li> <li>• Telefone e e-mails da Escola</li> </ul>	

## **I. Visão Geral da Escola Mundo de Sofia**

### **Visão**

*Conquistar e manter o prestígio e reconhecimento da comunidade por meio da máxima satisfação dos nossos clientes hoje e no futuro.*

### **Missão**

*Em um ambiente seguro e acolhedor, oferecer aos alunos as condições para desenvolverem suas competências e habilidades, de modo que se destaquem em nossa sociedade.*

### **Objetivos a serem desenvolvidos no educando**

- *Habilidades*
- *Iniciativa*
- *Criatividade*
- *Dinamismo*
- *Trabalho em equipe*
- *Pesquisa e análise de dados*
- *Flexibilidade para descobrir caminhos diferentes*
- *Tomar decisões*
- *Viver pelos seus próprios meios*
- *Valores morais e éticos*

## **II. Datas e horários:**

### **HORÁRIOS DAS AULAS** (horário curricular)

- Educação Infantil: 13:00 – 17:00
- Ensino Fundamental de 1º ano ao 5º : 7:30 – 12:00
- Atividades extra-curriculares: dentro do horário curricular. (ex.: Esportes, Judô, Inglês ou outros)

**Grade de aulas** (ex.: 2ª feira: 7:30 Inglês; 8:20 Matemática etc.): A grade de aulas curriculares é distribuída aos alunos. Caso seja necessário obter outra cópia, solicitar à Secretaria.

**Calendário Escolar:** O Calendário anual com os períodos de provas, feriados, eventos etc. - disponibilizados no nosso site no início de cada ano. Acesse: [www.escolamundodesofia.com.br](http://www.escolamundodesofia.com.br)

### **III. Limites e Normas de conduta na escola**

#### **Objetivos e princípio norteador**

É importante salientar que não pretendemos com tais normas, bloquear o desenvolvimento da criatividade e nem a participação dos alunos nas aulas; seu objetivo é estimular sua participação pró-ativa, baseado no princípio do respeito ao próximo, auxiliando na formação moral e disciplinar nos alunos.

O respeito ao próximo é a base de todo relacionamento existente na Escola, seja entre os alunos, entre os professores e alunos, professores e famílias.

Portanto, estas normas estabelecem limites para os alunos, com o objetivo de manter o respeito mútuo. Além disso, estabelece regras para o bom convívio, evitando constrangimentos, discriminações etc.

#### **Respeito ao próximo**

- O princípio individual de limite e respeito ao próximo:
- Respeitar educadores, colegas, funcionários, assim como seus valores morais e culturais.
- Respeitar o espaço físico e bens materiais da Escola colocados à sua disposição. Em caso de prejuízos ou danificações materiais do Estabelecimento ou de objetos de propriedade de colegas, funcionários ou professores, a família fica obrigada a proceder com sua indenização.
- Zelar pela limpeza e conservação do patrimônio da Escola;
- Zelar pelo silêncio e tranquilidade em horário de aula em qualquer ambiente escolar.

#### **Materiais permitidos que o aluno pode trazer a Escola**

- É permitido trazer apenas o material escolar exigido pela Escola.
- Para evitar a perda, extravio ou danificação de objetos pessoais dos alunos, não é permitido trazer para o ambiente escolar, objetos de grande valor e/ou que não tenham sido requisitados, ou seja, nada fora do material escolar. Em caso de perda, extravio ou danificação, a Escola fica desobrigado ao seu ressarcimento ou indenização. (exemplos de materiais não permitidos: dinheiro, celular, mp3, boné, walkman, brinquedos etc.)
- No caso dos alunos da Educação Infantil – só será permitida entrada de brinquedos quando assim liberados pela coordenação pedagógica de acordo com o calendário.

#### **Atrasos e Faltas**

- Deverão ser justificadas com a Direção e Coordenação.
- Os responsáveis deverão cumprir rigorosamente os horários de entrada e saídas.
- Caso haja abusos na falta de cumprimento a saída dos alunos (fim do período) será colocada em prática a **Cláusula 14ª**. do Contrato de Prestação de Serviços.

#### **Saída da Escola**

- Os alunos que retornam para a casa sem seus responsáveis e não utilizam o transporte escolar deverão ser **autorizados por seus responsáveis, mediante preenchimento de formulário próprio, disponível na Secretaria da Escola.**

- A Escola deverá ser notificada via agenda, pelo responsável, caso o aluno eventualmente necessite sair antes do horário regular ou precise ser retirado por pessoa não autorizada;
- Após a entrada, o aluno não poderá sair fora do horário de saída sem a prévia autorização dos pais ou responsáveis.
- Quando o aluno precisar ser retirado por uma pessoa não autorizada previamente na ficha de autorização de saída, os pais ou responsáveis devem comunicar a Escola via email com antecedência.
- Os alunos jamais serão encaminhados pela Escola de volta para suas casas em qualquer circunstância.
- A entrada ou saída da sala de aula durante as aulas será permitida apenas com a autorização dos professores.
- A saída da Escola será permitida apenas com a autorização da Coordenação Pedagógica de acordo com avisos prévios.

### **Uso do Uniforme Escolar**

- Por medidas de segurança, organização e disciplina, **o uniforme escolar é de uso obrigatório** em todas as séries desde Educação Infantil até o Ensino Fundamental.
- O uniforme escolar deverá ser usado obrigatoriamente em todas as atividades da Escola (dentro ou fora), tais como: aulas regulares, aulas de recuperação paralela, aulas extras, etc.
- Para evitar perda, sugerimos que os responsáveis coloquem em cada peça do uniforme o nome do aluno bordado ou escrito com caneta para tecido.
- O Uniforme básico é composto pela calça e camiseta e pode ser complementada com bermudas, agasalho e shorts ou outros modelos que estejam disponíveis no fornecedor autorizado OBJETIVO.
- O uniforme deve ser adquirido unicamente no fornecedor (confeção) autorizado OBJETIVO. Não é permitido o uso de peças produzidas em outros fornecedores que não detém a autorização. Essas não são consideradas peças do Uniforme da Escola.
- Caso o aluno compareça sem o Uniforme, salvo exceções analisadas, o responsável será comunicado e será solicitado o envio do Uniforme durante o período de aulas.
- A Escola não se responsabilizará por uniformes extraviados.
- Para evitar acidentes, o aluno deverá sempre calçar meias e tênis.
- É vedado o uso as sandálias Crocs aos alunos. O calçado pode causar tropeços e quedas pois o solado feito de croslite (uma resina de alta aderência) segura o pé no chão quando a criança corre. O calçado também é folgado, o que pode desequilibrar ocasionando acidentes graves. Está proibido o uso deste calçado pela Diretoria de Ensino – Secretaria da Educação.

### **Mapeamento da sala de aula**

- O aluno deve ocupar o lugar que lhe for destinado no mapeamento da sala.
- O mapeamento é da responsabilidade do professor coordenador de série/ano e é estabelecido em consenso pelo conjunto de docentes da turma. Quando, eventualmente, um dos professores permitir ou determinar a troca de lugares, o aluno deverá retornar ao seu lugar de origem, antes do início da aula seguinte.
- Casos especiais que envolvam problemas de saúde serão analisados mediante análise e atestados e/ou laudos médicos.

### **Uso da Agenda**

- A agenda escolar é de uso obrigatório e deve ser usada diariamente. Sua utilização é primordial para a organização própria do aluno, hoje e no futuro.

### **Materiais, condutas e atividades vedados(as) na Escola**

- Atrapalhar e tumultuar a aula com conversas, bolinhas de papel, risadas, vaias, batucadas, gritos, vocabulário impróprio, bilhetes e outros;
- Ocupar-se em sala de aula com atividades alheias às mesmas;
- Portar e/ou utilizar material estranho e/ou objeto perigoso nas atividades escolares como celular, máquina digital, ipod, mp3 e outros. Ocorrendo este fato, o aluno deverá entregar este material ao professor ou funcionário da Escola sempre que lhe for solicitado. Caso isso ocorra, o material será entregue diretamente aos pais ou responsáveis;
- Comer, mascar chicletes ou chupar balas durante as aulas;
- Utilizar-se de qualquer material dos colegas, sem o consentimento dos mesmos;
- Usar de meios fraudulentos quando da realização das avaliações ou atividades (comunicar-se com colegas, "colar" ou portar "cola"). Constatada a ocorrência, terá sua avaliação ou atividade, anulada parcial ou totalmente, a critério do professor;
- Usar boné, touca, gorro, camiseta, bermuda e agasalho que não façam parte do uniforme escolar;
- Praticar atos que prejudiquem as atividades escolares, em sala ou fora dela, que sejam contrários aos bons costumes ou excedam os limites de segurança, de boa conduta e de respeito;
- Divulgar assuntos que envolvam direta ou indiretamente o nome da Escola, de professores, de alunos ou de funcionários, por qualquer meio de comunicação, sem a autorização da Diretoria;
- Apelidar, xingar, discriminar ou expor às situações embaraçosas, colegas, professores, funcionários ou qualquer outra pessoa;
- Danificar o patrimônio escolar e pertences dos colegas, professores e funcionários. Todo dano causado deverá ser ressarcido pelo responsável, sem prejuízo da punição que lhe for imposta;
- Promover atividades extraclasse, campanhas, rifas, coletas ou comércio de qualquer natureza, não autorizados, dentro ou fora da Escola;
- Andar de bicicleta, skate, patins, tênis de rodinhas ou similares no ambiente escolar;
- Amassar, rabiscar, adulterar ou deixar de entregar as correspondências encaminhadas aos pais (informativos, comunicados, circulares, cartas, convites, boletins e outros);
- Falsificar a assinatura de professores, pais ou responsáveis;
- Fazer-se acompanhar dentro da Escola de pessoas estranhas à comunidade escolar, sem prévia autorização;

### **Descumprimento das normas pelo aluno**

#### **Procedimentos**

- No caso de descumprimento das normas, o aluno estará sujeito aos seguintes procedimentos(\*):
  1. Advertência verbal;
  2. Advertência por escrito;
  3. Afastamento temporário da sala de aula por três com a ciência dos pais e/ou responsáveis;

a) O afastamento temporário da sala de aula poderá ser realizado na residência do aluno ou na própria Escola, conforme o critério estabelecido entre Direção e responsáveis.

4. Transferência consensual, mediante anuência dos pais.

### **(\*) Detalhes dos procedimentos**

- O aluno excluído da sala por conduta inconveniente será encaminhado à Coordenação Pedagógica, que efetuará um dos procedimentos listados acima, dependendo da gravidade da infração.
- O afastamento temporário da sala de aula será determinado pela Direção, ouvido a Coordenação Pedagógica.
- Poderão ser ultrapassadas quaisquer etapas previstas nas sanções, dependendo da gravidade da infração.
- A transferência consensual será sempre utilizada como medida extrema, após serem esgotados os recursos pedagógicos e ouvidos todos os interessados: Direção, Coordenação, Conselho de série/ano e família.
- A advertência verbal será registrada na Pasta de Ocorrências. As demais medidas serão registradas e encaminhadas aos pais para ciência.

#### **• Faltas graves**

- Serão consideradas faltas ou ocorrências disciplinares graves, entre outras:
  - Reincidência na indisciplina;
  - Brigas;
  - Brincadeiras de mau gosto com conseqüências imprevisíveis (derrubar colega intencionalmente, por exemplo);
  - Desacato aos professores ou funcionários;
  - Falsificação de documentos e/ou assinaturas;
  - Desrespeito à integridade moral;
  - Dano ao patrimônio da Escola;

### **Material Didático**

É obrigatório a aquisição e uso do **MATERIAL DIDÁTICO OBJETIVO**, conforme acordado previamente no ato da matrícula.

#### IV. Sistema de Avaliação e de Promoção

- **Formas de Avaliação e Cálculos de Médias**

- A avaliação do rendimento escolar do aluno será constante, em todas as atividades desenvolvidas bimestralmente durante o ano letivo.
- Educação Infantil – observação constante, tendo em vista os critérios de maturidade e prontidão. As avaliações serão sintetizadas bimestralmente e expressas através de relatórios e conceitos para fins de controle do aluno.
- Ensino Fundamental– incidirá sobre o desempenho do aluno nas diferentes experiências de aprendizagem. Portanto, todas as atividades serão avaliadas e expressas em notas que irão de **zero a dez**. São elas:
  - avaliações mensais (Am): composta pela média aritmética das diagnósticas (ou avaliações contínuas);
  - atividade(s) extra(s) (Ae);
  - avaliações acumulativas – avaliação bimestral (Ab).

<p><b>Ensino Fundamental</b></p> <p>Nota Bimestral (NB) = <math>\frac{Am + Ae + Ab}{3}</math></p>
---

- Atividade(s) extra(s): Tarefas de casa (obrigatória), trabalhos orais e escritos, pesquisas, leituras, debates, etc., que serão avaliados de **zero a dez** cada e sua média aritmética constituirá nota de Atividades extras.
- O aluno com aproveitamento insuficiente em cada bimestre, ou seja, com Nota Bimestral inferior a 7,0 será encaminhado para o Processo de Recuperação.
- A Média Final do ano é calculada pela média aritmética das Notas Bimestrais de cada componente curricular.

<p><b>Média Final</b></p> <p>Média Final (MF) = <math>\frac{NB1 + NB2 + NB3 + NB4}{4}</math></p>
--

- Para que o aluno seja promovido para cursar a série (ano) seguinte, deve obter, no mínimo, Média Final 7,0 (cinco) em todos os componentes curriculares.
  - O aluno com aproveitamento insuficiente em até 3 componentes curriculares ao final do ano, ou seja, com Média Final inferior a 7,0, será encaminhado para Exame Final.
- **Avaliação de Segunda Chamada**
    - Caso o aluno venha a perder uma ou mais avaliações no decorrer do bimestre, por motivos relevantes e justificados mediante a apresentação

de documentação própria (ex.: atestado médico), poderá requerer 2ª chamada (no máximo até dois dias úteis após a volta do aluno).

- A data da avaliação de 2ª chamada será determinada pela Coordenação.
- Só será aceita a solicitação para a 2ª chamada sem ônus para os responsáveis, se o(a) aluno(a) apresentar, no prazo previsto acima, atestado médico comprovando a impossibilidade do comparecimento, comprovar luto em família ou impedimentos por motivos religiosos. Caso isso não ocorra, a realização da 2ª chamada fica sujeita ao pagamento de um valor fixo vigente para o ano letivo. Verificar valor na Direção.
- A ausência na avaliação de 2ª chamada resulta em nota zero.
- Verificar as datas das avaliações de 2ª chamada.

- **Freqüência do aluno:**

- É necessária a freqüência mínima de 75% das aulas para a promoção do aluno ao final do ano. O controle será efetuado sobre o total de horas letivas. Caso a freqüência fique abaixo desse limite, o aluno ficará retido automaticamente.
- Verificar item faltas e atrasos.

- **Acompanhamento do desenvolvimento do aluno (Boletins e Reunião de Pais)**

- Os resultados do desempenho bimestral dos alunos serão divulgados no dia da Reunião de Pais e Mestres nas datas agendadas no Calendário Escolar.
- Nessa Reunião são entregues os Boletins e as atividades realizadas pelos alunos. Também há o espaço e tempo disponível para que os responsáveis pelo aluno conversem individualmente com os professores.
- É primordial o comparecimento dos responsáveis às reuniões e eventos promovidos pela Escola, pois assim poderão acompanhar o progresso do aluno.

- **Aulas paralelas e Recuperação**

- Os estudos fora do período de aula oficial e de recuperação consistirão em orientação de um professor no período da tarde, para auxiliar em estudos ou pesquisas e estudos complementares nas disciplinas aplicadas.
- No caso de recuperação paralela a freqüência é obrigatória. A ausência implicará em anulação do Processo de Recuperação no componente curricular em questão.
- Salientamos que também é obrigatório o uso do Uniforme Escolar na Recuperação.
- A nota que for obtida na recuperação substituirá a nota da Avaliação Bimestral no cálculo da Nota Bimestral do componente curricular em questão. Caso a Nota recalculada seja inferior à Nota obtida antes da recuperação, será mantida a Nota Bimestral anterior.

- **Exame Final**

- Só poderão ser realizados exames finais para no máximo de 3 componentes curriculares. Caso o aluno não atinja a média anual mínima (70) em 4 ou mais componentes curriculares, ficará retido na mesma série/ano.
- A Nota Final do ano será recalculada pela média aritmética entre a média anual antes do exame e a nota do exame.

- Caso o aluno não atinja a média anual recalculada mínima de 7,0 em um ou mais componentes curriculares após o exame final, ficará retido na série atual.
- Será promovido o aluno que obtiver Média anual recalculada 7,0 em todas os componentes curriculares que precisaram de Exame Final.

## V. Instruções sobre os pagamentos das mensalidades

- **Sempre verificar seus dados no boleto.** Dados: *Nome do aluno, nome do responsável, endereço, data de vencimento, valor do documento e outras informações (no campo de instruções do boleto.)*
- **Por questões de segurança,** os pagamentos dos boletos deverão ser efetuados na **rede bancária até a data do vencimento.**
- Conforme contrato de prestação de serviço, o pagamento dos boletos **após o vencimento implica em acréscimo de multa e juros.**
- **Os boletos deverão estar em posse dos responsáveis no máximo até o dia 1º do mês de vencimento.** Caso isso não ocorra, solicitar 2ª via **antes do prazo de vencimento.**
- Essas instruções não são relativas àqueles que optaram por quitar a anuidade em 1 pagamento.
- Instruções para pagamentos da anuidade em **parcelas semestrais** (2 pagamentos anuais)
  - O pagamento da segunda parcela da anuidade deverá ser realizado no dia 5 julho. (procure a direção da Escola para negociar esta forma de pagamento)

CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSINADOS  
NO ATO DA MATRÍCULA

## VI. Outras informações importantes

### Comunicação dos Responsáveis com a Escola

- Formas de Comunicação
  - Por meio da agenda;
  - Comunicados gerais;
  - Reuniões bimestrais (Pais e Mestres);
  - Reuniões individuais com o responsável;
  - Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas mediante agendamento de horário junto à Coordenação Pedagógica. Solicitamos que **evitem os horários de entrada e saída.**
  
- Comunicados
  - A Escola envia comunicados freqüentemente aos pais e responsáveis a respeito de eventos, passeios, reuniões, matrículas etc. Tais correspondências são enviadas por meio da agenda do aluno.
  - Portanto, é importante que os pais e responsáveis estejam atentos e confirmem diariamente as agendas.
  - É dever do aluno entregar à família a correspondência enviada pela Escola, devolvendo-a assinada, no prazo estabelecido, quando for o caso.
  - É importante que os pais e/ou responsáveis verifiquem os materiais, a agenda do aluno diariamente e assinem todos os comunicados.

### Medicamentos

Os medicamentos deverão ser enviados à escola quando realmente forem necessários. Antibióticos e vitaminas, que podem ter os horários compatíveis com a estada do aluno(a) em casa, deverão ser evitados. Foram estabelecidos critérios específicos que só será permitido que o professor(a) medique o aluno com apresentação do **receituário médico atualizado**, tendo em vista o bem estar e segurança de todos.

Lembramos que o aluno(a) não poderá permanecer na escola, quando estiver em estado febril, diarreia e vômito grave. Diante de tal ocorrência, pais ou responsáveis serão comunicados para que venham buscá-lo imediatamente ou que passem orientações imediatas. Caso os pais não venham retirar o aluno(a), deverá registrar por escrito mesmo por email. **Conforme circular 002/10 de 1º. De fevereiro de 2010.**

O(s) medicamento(s) deverá(ão) estar em saco plástico lacrados;

### Aniversários

- Será permitida a comemoração de aniversários no ambiente escolar. A professora deverá ser avisada antecipadamente. **Lembramos que, salgados, doces, bolos e refrigerante/sucos deverão ser em quantidades suficientes para todos os alunos. (consultar a Direção/Coordenação da escola para maiores informações)** A comemoração ficará restrita aos alunos. **Não poderá, em hipótese alguma, extrapolar o horário da saída.**

**Telefone e e-mails**

- Telefone: (11) 3645-4005
- e-mail: [escolamundodesofia@gmail.com](mailto:escolamundodesofia@gmail.com)
- site: [www.escolamundodesofia.com.br](http://www.escolamundodesofia.com.br)